



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO
- DEAD**

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14 horas e 30 minutos, via "google meet", realizou-se a quarta reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia *campus* de Vilhena, sob a presidência do professor Ronie Peterson Silvestre. Estiveram presente na reunião os conselheiros: docentes Ana Paula Wendt Menegol, Antônio Nogueira Neto, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Emerson Roberto de Araújo Pessoa, Isaac Costa Araújo Filho, Luciana Teixeira, Ronie Peterson Silvestre, e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Edilson Valjão Bianor de Arruda e Jomilson Queiros de Jesus encontram-se de férias. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro e Francisco Emanuel Silveira não compareceram. Os professores José Kennedy Lopes Silva e Ana Cláudia Venturin da Costa, estão afastados para capacitação. O professor Ronie, chefe de Departamento, iniciou agradecendo a presença de todos e deu início a reunião. Passou aos informes dos professores: 1) O professor Emerson informou que o grupo de pesquisa Hisbiscus e LAE/Jiparaná estão realizando reuniões de debates com toda comunidade acadêmica as quartas feiras às 19h , começou semana passada e ainda terão mais quinto encontros, via *google meet* , com a participação de vários pesquisadores. Informe do Departamento: 1) o professor Ronie comunicou que o *campus* está tendo procura de informação por parte dos alunos a respeito da decisão das aulas remotas. Mas que, por enquanto, só temos a repassar aos alunos que há uma minuta de resolução aprovada pela Câmara de Graduação (CAMGR) de aulas remotas. Sem mais informes, passou-se ao item da pauta: **1) Ordem de Serviço 13/2020/DAA/UNIR/VHA - Relatório Final.** O Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração apresentou o relatório final referente a Ordem de Serviço 13/2020/DAA/UNIR/VHA emitida no dia 06/08/20, referente a análise de disponibilidade de disciplinas ao professor Alexandre de Freitas Carneiro no curso de Administração do *campus* de Vilhena. O coordenador do NDE professor Antônio Nogueira Neto fez a leitura do referido relatório enumerado como Parecer nº 01/2020/NDE/DAA/UNIR/VHA. A conclusão da comissão foi a seguinte "Destarte, após um diagnóstico acurado da relação professor/disciplina do Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Vilhena elaborado por este núcleo, observa-se que no DAA/VHA não há disciplinas disponíveis que o professor Alexandre possa ministrar tendo em vista a necessidade de todos os docentes efetivos já lotados no DAA/VHA carecerem de cumprir as exigências da Resolução Nº 95 de 18 de julho de 2019. Por fim, o NDE ratifica o posicionamento do Conselho Departamental em sua reunião no dia 04 de fevereiro de 2020 e se posiciona DESFAVORÁVEL à vinda do professor Alexandre para o Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Vilhena". O conselho foi FAVORÁVEL por unanimidade ao parecer do NDE. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Ronie Peterson Silvestre deu por encerrada a reunião às 15:15h, e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em



24/08/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Chefe de Departamento**, em 24/08/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 24/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 24/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 24/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 24/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 28/08/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 14/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481194** e o código CRC **353A3063**.